



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 247, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Atribui ao(à) Chefe do Núcleo de Assistência à Saúde e Bem Estar da PRR/1ª Região o encargo de acompanhar e informar a manutenção das condições de trabalho no Serviço Médico da PRR1 e revoga a [Portaria PRR1 188/2014](#).

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela [Portaria PGR nº 1.037, de 27 de setembro de 2017](#), e pelo inciso I do art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015](#), e tendo em vista o disposto no artigo 5º da [Instrução de Serviço SGP nº 4, de 13 de julho de 2017](#), resolve:

Art. 1º Ao(À) Chefe do Núcleo de Assistência à Saúde e Bem Estar da PRR/1ª Região incumbe acompanhar a manutenção das condições de trabalho no Serviço Médico apuradas em laudo técnico pericial e informar à Secretaria de Gestão de Pessoas do MPF as alterações no ambiente, nos processos de trabalho ou na lotação dos servidores que impliquem possível mudança na concessão do adicional de insalubridade/periculosidade.

Art. 2º Este ato revoga a [Portaria PRR1 nº 188, de 17 de novembro de 2014](#), publicada no DMPF-e nº 213 do dia 18 de novembro de 2014, página 10.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZILMAR ANTONIO DRUMOND

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 18 dez. 2018. Caderno Administrativo, p. 69.